

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 05.05.2026
SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCUR-BA DE 05.2026
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INDICAÇÃO Nº 054/2026

O Vereador **Hélio Alvarenga Penha**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera pedido de estudo para aproveitamento de área com aproximadamente 70 mil metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal, no distrito de Itabatã, para se abrigar polos de variados ramos de atividade industrial.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Novamente venho recomendar ao Poder Executivo que mobilize esforços para a realização de estudos visando ao aproveitamento de uma área com aproximadamente 70 mil metros quadrados (7 hectares), pertencente à Prefeitura Municipal, doada pela empresa Suzano, para se abrigar polos de variados ramos de atividade industrial, criando incentivos para as empresas se instalarem no distrito de Itabatã, a fim de se gerar mais oportunidades de empregos e renda. Nessa perspectiva, é importante que a Prefeitura busque orientações e parcerias com o Governo do Estado, Governo Federal, organismos como o Sebrae e outros, além de empresas.

Novamente insisto de que é hora de aproveitar o perfil econômico do distrito para impulsionar seu desenvolvimento.

Eis a razão da presente Indicação, pela qual solicito dos nobres colegas a aprovação da matéria.

Gabinete do Vereador, em 29 de abril de 2026.


Hélio Alvarenga Penha (PSDB)
Vereador-autor